



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 11, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Estabelece normas para os estagiários das unidades de saúde.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando medidas de precaução contra a pandemia do COVID19, e também os atos Governamentais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Determinar que os estagiários das unidades de Saúde estão dispensados das atividades laborais;

Artigo 2º. Reforçar que esses estagiários deverão respeitar e seguir as instruções sobre o isolamento social.

Artigo 3º. Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo